

Concurso de Redação

Regulamento

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso de Redação é iniciativa a ser desenvolvida pela Biblioteca deste Campus, através da **III Semana do Livro e da Biblioteca**, em parceria com a comunidade acadêmica, tem como objetivo incentivar o incentivo à leitura e a escrita, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local e incentivo a iniciativas para o alcance da promoção de atividades educativas e culturais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o concurso de redação estarão abertas no período de **30 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017.**

2.2. Para efetuar a inscrição, o aluno deverá preencher o **Formulário de Inscrição** disponível na Biblioteca do campus.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrado, subsequente e superior do IFPB – Campus Guarabira.

3.2. Da Redação

3.2.1. A redação será feita exclusivamente no IFPB Campus Guarabira, no dia **08 de novembro de 2017, das 14h às 16h,** em salas previamente organizadas, sob a supervisão de fiscais.

3.2.2. O assunto a ser abordado será informado no momento de realização da redação.

3.2.3. A redação deverá ser feita por apenas um participante (autor). Não podendo realizá-la em grupo ou de forma coletiva.

3.2.4. A Folha de Redação será entregue ao aluno na sala de realização do concurso, ou seja, não será permitido que os alunos façam as redações em outro papel que não seja o disponibilizado pela organização.

3.2.5. As redações deverão ser escritas, exclusivamente, com caneta estereográfica azul ou preta.

3.2.6. A redação deverá ser inédita e original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

3.2.7. A redação deverá ter no máximo 30 (trinta) linhas e no mínimo 10 (dez) linhas.

3.2.8. A redação deverá inserir-se no gênero **Dissertativo-argumentativo**.

3.2.9. A redação não poderá:

3.2.9.1. Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;

3.2.9.2. Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;

3.2.9.3. Constituir ofensa à liberdade e à crença;

3.2.9.4. Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;

3.2.9.5. Fazer propaganda eleitoral;

3.2.9.6. Ter sido produzido por terceiros.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os critérios de avaliação da produção textual são baseados nos que regem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme quadro abaixo.

4.2. A nota final do candidato será a média aritmética dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação.

CONDIÇÕES DE CORREÇÃO/PONTUAÇÃO, SEGUNDO O ENEM		
Crítérios	Pontuação	Pontos obtidos
1. Demonstrar domínio da modalidade escrita da Língua.	(0,0 - 80 - 120 - 160 - 200)	
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento, para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	(0,0 - 80 - 120 - 160 - 200)	
3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	(0,0 - 80 - 120 - 160 - 200)	
4. Demonstrar conhecimentos dos mecanismos	(0,0 - 80 - 120 - 160 -	

linguísticos necessários para a construção da argumentação.	200)	
5. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos.	(0,0 - 80 - 120 - 160 - 200)	
<u>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PONTOS OBTIDOS</u>		

5. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

5.1. A divulgação do resultado final, bem como a premiação, acontecerá no dia **17 de novembro de 2017**, no encerramento da III Semana do livro e da biblioteca.

5.2. Da Premiação

5.2.1. A premiação do concurso seguirá a seguinte ordem de classificação:

1º COLOCADO: Prêmio no valor de **R\$ 100,00**; além de **nota bimestral de 100** na disciplina de Português;

2º COLOCADO: Prêmio no valor de **R\$ 70,00**, além de **nota bimestral de 90** na disciplina de Português; e

3º COLOCADO: Prêmio no valor de **R\$ 50,00**, além de **nota bimestral de 80** na disciplina de Português.

5.2.2. Além da premiação, os três primeiros colocados terão suas redações divulgadas no Informativo do IFNews.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1. Serão convidados 2 (dois) professores de literatura e ou redação para a seleção das melhores redações.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora.

7.2. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7.4. Em todas as situações expressas a seguir, será desclassificado do concurso: as redações que:

- 7.4.1. Não atendam à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”;
- 7.4.2. Não apresentem texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- 7.4.3. Apresentem até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará “Texto insuficiente”;
- 7.4.4. Apresentem parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada “Anulada”.
- 7.5. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail:
biblioteca.guarabira@ifpb.edu.br.

Guarabira, 26 de outubro de 2017.